



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sra. Caroline de Toni)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2401/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 3179/2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 139, I, c/c o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 2401/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 3179/2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela, tendo em vista que as proposições supracitadas tratam de matérias correlatas.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2401/2019, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar. O objetivo da proposição é permitir que os pais possam optar por dirigir, pessoalmente, a educação dos filhos. Embora seja uma prática consolidada em diversos países do mundo, atualmente, a educação domiciliar ainda não é reconhecida no Brasil e a regulamentação dessa questão é urgente e necessária.

Ocorre que, após ser apresentado pelo Poder Executivo no dia 17 de abril de 2019, a matéria foi distribuída às comissões de forma independente, ignorando outros quatro projetos análogos, que tramitam em conjunto, cuja proposição principal é o PL 3179/2012.

Dessa forma, por se tratarem de proposições da mesma espécie regulando matéria correlata, solicitamos a apensação das proposições para que passem a tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, em outubro de 2019.

**Deputada Caroline de Toni**  
(PSL/SC)